Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar n.º 52/XIII/3.ª, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa:	Apreciação Parlamentar
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	52/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezassete Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP)
Assunto:	Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que *"Institui a prestação social para a inclusão"*
Data de entrada:	27/10/2017
A apresentação deste requerimento cumpre os requisitos formais de admissibilidade, previstos no n.º 1 do artigo 169.º da Constituição* e no artigo 189.º Regimento da Assembleia da República.	

***** *"Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração,* ***a requerimento de dez Deputados****,* ***nos trinta dias subsequentes à publicação****,* ***descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República."***

Luís Martins

Assessor Parlamentar

Divisão de Apoio ao Plenário

Assembleia da República

Ext: 11385.